



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Ata da Sessão Administrativa nº 3.444

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença dos Exmos. Juízes Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Fábio Duarte Fernandes e dos Juízes Cíveis Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Verificada a existência de quorum, foi declarada aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame de assuntos administrativos.

Primeiramente, o Sr. Presidente deu ciência aos magistrados que nos próximos dias 27 e 29 ocorrerá a “Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário” no Tribunal Superior Eleitoral, Brasília/DF, ocasião em que foi autorizado, à unanimidade, a participação do Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes, bem como dos servidores Dionês Gabana de Souza e Marlon Grandini Porte.

Ato contínuo, o Juiz-Presidente informou que, conforme documento enviado pelo Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes, que solicitou seu desligamento da Comissão Administrativa, a qual terá sua composição alterada com a participação do Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo, que juntamente com o Juiz-Presidente Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva, passarão a compor a Comissão Administrativa, modificando, assim, a composição das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar do Estado (Resolução nº

187/2018), mudança que restou, à unanimidade, aprovada pelo Pleno. Na oportunidade, o Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes expressou interesse em permanecer somente nos Comitês em que é “Gestor Nacional e do Segmento Justiça Militar” e da Comissão do Planejamento Estratégico JMERS 2015/2020.

A seguir, o Tribunal, aprovou a Resolução nº 209, de 21/08/2018, que disciplina o armazenamento de objetos apreendidos em procedimento investigativos ou processos judiciais de competência da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Após, foi dada a palavra ao Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos para relatar o SPI nº 217-07.00/14-0, referente ao Acompanhamento de Cumprimento de Decisão 0005696-22.2015.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça concernente à Resolução nº 148, de 16 de abril de 2012, no qual restou este Tribunal intimado na data de 16 de agosto, tendo cinco (5) dias para se manifestar a respeito do cumprimento da referida resolução. Na oportunidade, após a leitura do voto do relator o Pleno decidiu que seja informado ao CNJ que este Tribunal já exonerou os servidores Ana Paula Moura de Miranda e Juarez Bamberg da Silva no dia 23 de março de 2015.

Conforme proposta feita pela Direção-Geral inserido no Processo Administrativo nº 316-07.00/18-8, o Tribunal decide, à unanimidade, alterar o artigo 47 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar passando o mesmo a ter a seguinte redação “Para o desempenho das funções que lhe competem, contará o Núcleo de Biblioteca e Memória, com um Bibliotecário Pesquisador-Judiciário, diplomado em Biblioteconomia, como Chefe de Equipe, e um auxiliar de comunicação como servidor”. Na ocasião, também ficou decidido que o Núcleo de Biblioteca e Memória continua subordinado à Direção-Geral, a qual deverá em curto prazo publicar a referida alteração no Regulamento.

Ato contínuo, a Comissão Administrativa passou a analisar os seguintes assuntos:

Processo Administrativo nº 666-0700/18-1

Assunto: Curso de Aperfeiçoamento (mapeamento processos).

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, autoriza a participação da servidora Ana Carolina Miranda Guimarães, Assessora Judiciária, no curso “O exercício da função de assessor jurídico no controle da legalidade nos processos de licitação e contratos administrativos”, a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, determinando que o tempo de vigência do termo de compromisso da referida servidora seja de seis (6) meses a contar do dia 28/8/18, dia do último dia de curso.

Na ocasião, o Pleno ajustou que o “Seminário da Justiça Militar”, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), ocorrerá no dia primeiro de outubro do corrente ano, às 19h, cuja abertura será do palestrante Ministro Alexandre de Moraes (STF). No dia seguinte (02/10), a partir das 9h, inicia os trabalhos em “talk show” que está em curso de planejamento.

Para o encerramento do seminário será convidado o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil Dr. Claudio Pacheco Prates Lamaquia. Os convites aos magistrados das Justiças Militares Estaduais serão preliminarmente realizados pelos Juízes desta Casa, conforme listagem a ser entregue pelo secretária aos magistrados, priorizando fazer um grupo de watsap de todos por meio do número de telefone celular, bem como o *e-mail*, a fim de facilitar a comunicação entre o TJM e os juízes das Justiças Militares Estaduais.

Outrossim, ficou também ajustado que o Juiz Civil Amílcar Fagundes Freitas Macedo se reunirá com os demais magistrados do Pleno para ajustar a programação do Seminário.

Ainda, restou aprovado as indicações complementares para outorga da Comenda do Centenário do TJMRS das seguintes autoridades: Cel. Pedro Osório Rosa Lima, Jornalista Rogério Mendelski, Advogado Dr. Antonio Augusto Mayer dos Santos, servidora do TJM/RS Aline Sanches, servidor do

TJM/RS Alceu Bosi, servidora aposentada do TJM/RS Vivian Carla Nunes, Jornal Zero Hora, Jornal Correio do Povo, Jornal do Comércio, Ex-Comandante-Geral da Brigada Militar Cel. João Carlos Trindade Lopes, Cel. Cav. R1 Marcelo Cantagalo dos Santos do Comando Militar do Sul, Pedro Antônio Xavier Zaluski, Ministro do STM Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Presidente da FENEME Cel. PM/SC Marlon Jorge Teza, Presidente da OAB/RS Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente da AMP Dr. Sérgio Hiane Harris, General Exército Edson Leal Pujol, Cel. Art. RR Mario Luiz Rossi Machado, Procurador de Justiça jubilado Dr. Sérgio Luiz Nasi, Promotora de Justiça Dra. Sandra Goldman, Procuradora de Justiça Dra. Maria Cristina Cardoso de Oliveira, Diretor-Geral da CMPC Celulose Riograndense Sr. Maurício Harger, Reitor da PUC Ir. Evilázio Teixeira, Teatro São Pedro e Projeto Memória.

Por fim, o Juiz-Presidente Paulo Roberto Mendes Rodrigues informou que o evento comemorativo do Centenário desta Casa ocorrerá no Teatro São Pedro no dia 10 de setembro de 2018, às 15h.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17 horas.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente